

9. Serviços Urbanos
99. Conservação, Adaptações e manut. Próprios Municipais.
3130. Serviços de Terceiros

Cr\$. 20.000,00= Código Local. 205.

Artigo 2º - As despesas autorizadas pelo artigo anterior, correrão a conta do superavit financeiro apurado através do Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 1973 e transferido para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Olândia, 27 de fevereiro de 1974.

Dr. Cyro Armando Catta Preta, Prefeito municipal

Eu, Olinda Jaganini, registrei.

Lei no 865

de 27 de fevereiro de 1974.

Dispõe de um crédito especial de Cr\$. 50.000,00 (cinquenta mil-cruzeiros), destinados a aquisição de uma carroceria compactadora para a limpeza pública.

Faço saber que a Câmara municipal de Olândia aprovou, e eu, Dr. Cyro Jaganini,

do Catta Preta, Prefeito do município de Arlândia, Estado de São Paulo, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria municipal de Arlândia, um crédito Especial de Cr\$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a aquisição de uma carroceria compactadora para a limpeza pública, cuja classificação orçamentária será a seguinte:

- 9. Serviços Urbanos
- 92. Limpeza Pública
- 4130. Equipamentos e Instalações. Cr\$. 50.000,00
- 4000. Despesa de Capital
- 4100. Investimentos.

Artigo 2º - As despesas autorizadas pelo artigo anterior, correrão por conta do superavit Financeiro, apurado através do Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 1973 e transferido para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Arlândia, 27 de fevereiro de 1974.

Dr. Cyro Armando Catta Preta - Prefeito municipal.

Cu. Alinda Jardim, registrei.

Lei nº 866

de 27 de fevereiro de 1974.

Dispor de um Crédito Especial de